



Processo: TC 003.103/2011-0

Tipo: Relatório de Auditoria

PRONUNCIAMENTO

1. Trata-se de solicitação de cópia dos autos do presente processo, TC 003.103/2011-0, formulada por procuradores da Caixa Econômica Federal (peça 311), entidade que figura como parte no presente processo na condição de interessada (art. 144, RITCU).
2. O Relator do processo, Min. Marcos Bemquerer, delegou aos titulares das unidades técnicas do Tribunal e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, a competência para deferimento de pedido de vista e de fornecimento de cópia de peças de processo, formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, obedecidos os arts. 91 a 94 da Resolução/TCU n. 259/2014 (Art. 1º, I, Portaria-GAB/MIN-MBC nº 1, de 14 de julho de 2014).
3. O Secretário da unidade, por sua vez, subdelegou a competência de concessão de vista e cópia de processos para o Chefe do SA e ao assistente administrativo (Portaria-Secex-RR 4/2016).
4. Destarte, observando a qualidade de parte da solicitante, na condição de interessada, representada por procurador devidamente habilitado, defiro o pedido de cópia do processo em epígrafe, oportunidade em que recomendo que o atendimento seja realizado pela Sala dos Advogados.

Secex-RR, em 9/5/2017.

(Assinado Eletronicamente)

George Lucas Freitas Cavalcante
TEFC - Assistente Administrativo
Mat. 10588-0